



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 592, Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 33459001
www.dourado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3.480 DE 02 DE OUTUBRO DE 2.023

“Dispõe sobre a aplicação do §14, do artigo 37, da Constituição Federal, Inserido pela Emenda Constitucional nº 103/2019, sobre a extinção do contrato de trabalho dos servidores públicos municipais que optaram pela aposentadoria após 13/11/2019”

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – Exonerar por motivo de Aposentadoria, a servidora abaixo relacionada, de seu respectivo cargo, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 103/2019 e com o contido no Decreto Municipal 2.917/23.

NOME	CARGO	PIS/PASEP
- ANA SYLVIA DITORRO ZOLIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1700535284-8

2 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 02 de Outubro de 2.023.-.-

.....


GINO JOSE TORREZAN
- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 02 de Outubro de 2.023


MARCO ANTONIO MUNHOZ
Secretário da Administração